



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS

MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2018

Data: 07/03/2018 - Quarta-feira

Horário: 14h30 às 17h30

Local: Sala de Reunião da Casa Civil – Anexo do Palácio do Buriti - 9º andar

- Aprovação da memória da reunião de 07/02/2018;
- Deliberações do plenário:
 - 1) Situação da Força sindical – perda de assento devido a não indicação no prazo estabelecido de representantes para o mandando no ano de 2017, nos termos do inciso IV, art. 3º, do Decreto nº 38.844 de 6 de fevereiro de 2018.
 - 2) Situação Central dos Sindicatos Brasileiros – perda de assento por não comparecimento dos membros titulares e suplentes, em 6 reuniões consecutivas, sem justificativa, nos termos do inciso V, art. 3º, do Decreto nº 38.844 de 6 de fevereiro de 2018.
 - 3) Forma de substituição das duas instituições.
 - 4) Consulta da DIEESE - se após o Conselheiro cumprir 2 mandatos e ficar 1 ano fora do conselho pode retornar para o conselho em outro cargo (ex. se for titular por 2 anos, após ficar 1 ano fora pode ser suplente por mais 2 anos?).
- Participação do Subsecretario de Compras Governamentais, Leonardo Rodrigo Ferreira e do Subsecretario e do Senhor Hugo Marcus Teixeirens (Coordenador de Planejamento e Modernização - COPLAM/SCG).
- Participação Instituto Veredas – Dados Abertos.
- Informes gerais.

Reunião presidida por Elson Póvoa, FIBRA, **coordenada** por Elisa Ribeiro da Cunha – Secretaria Executiva do Conselho de Transparência e Controle Social - CTCS.

Ouvintes e Participantes: Laura Boeira – Instituto Veredas e Davi Romão – Instituto Veredas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

	ENTIDADE	REPRESENTANTE		07/03/2018
1	Agenda 21	Titular	José Ferreira Simões	P
		Suplente	Ronaldo Seggiaro de Almeida	-
2	FECOMÉRCIO	Titular	Hélio Queiroz da Silva	FJ
		Suplente	Eduardo Alves de Almeida Neto	P
3	FAPE	Titular	José Brilhante Neto	FI
		Suplente	José Arnaldo Pinho Rodrigues	FI
4	FIBRA	Titular	Elson Ribeiro Póvoa	P
		Suplente	Paulo Eduardo M. de Ávila e Silva	-
5	MCCE	Titular	Carlos Alves Moura	-
		Suplente	Miguel Ângelo Martins Lara	P
6	NCST	Titular	Raimundo Salvador da Costa Braz	FJ
		Suplente	Marco Polo Antunes de Oliveira	
7	CTB	Titular	Etieno de Sousa Pereira	P
		Suplente	Manoel da Cruz e Silva	-
8	OAB – DF	Titular	Antônio Rodrigo Machado de Sousa	FI
		Suplente	-	-
9	CRC	Titular	Adriano de Andrade Marrocos	P
		Suplente	Darlene Paulino Rufino Lunelli	-
10	CSB	Titular	Leandro Allan Vieira	FI
		Suplente	-	-
11	OSBrasília	Titular	Rodrigo king Lon Chia	-
		Suplente	Onésimo Staffuzza	P
12	IFC	Titular	Luís Eduardo Santiago Campos	FI
		Suplente	Emerson Santos de Lima	-
13	DIEESE	Titular	Tiago Oliveira	FJ
		Suplente	Juliano Sander Musse	FJ
14	ABI	Titular	Carlos José Campbell Brisolla	-
		Suplente	Carlos Augusto Santos Assumpção	P
15	CORECON	Titular	Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo	FJ
		Suplente	Mônica Beraldo Fabrício da Silva	FJ
16	DF em Movimento	Titular	Guilherme Alves Carvalho	P
		Suplente	Isabel Seixas Figueiredo	-
Presentes (P)				9
Faltas Injustificadas (FI)				4
Faltas Justificadas (J)				2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS

O Conselheiro Elson Póvoa, FIBRA, foi indicado para substituir o presidente interino que não pode comparecer a reunião, declarou iniciada a 1ª Reunião Extraordinária do CTCS do ano de 2018, às 14h44min, no dia 07/03/2018, com quórum de 6 Conselheiros.

Da aprovação da memória

A memória da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 07/02/2018 foi aprovada por unanimidade.

Das deliberações do plenário

- **Situação da Força sindical – perda de assento devido a não indicação no prazo estabelecido de representantes para o mandando no ano de 2017, nos termos do inciso IV, art. 3º, do Decreto nº 38.844 de 6 de fevereiro de 2018.**
- **Situação Central dos Sindicatos Brasileiros – perda de assento por não comparecimento dos membros titulares e suplentes, em 6 reuniões consecutivas, sem justificativa, nos termos do inciso V, art. 3º, do Decreto nº 38.844 de 6 de fevereiro de 2018.**
- **Forma de substituição das duas instituições.**

O Conselheiro Elson Póvoa, FIBRA, abriu a discussão das três pautas em conjunto.

O Conselheiro José Simões, Agenda 21, propõe a reflexão às motivações das duas entidades com possibilidade de perda de assento. De maneira informal e fora das reuniões, perguntou o motivo da saída para as instituições e a principal resposta que obteve foi a que acham o CTCS ineficiente de forma prática.

O Conselheiro Onésimo Staffuzza, OSBrasília, pediu para ponderar se o decreto referido (publicado em 2018) será retroativo. Leu-se o decreto e, como não há situação retroativa, sugeriu que seja feito o contato com as entidades e que esperem a resposta formal de permanência ou renúncia.

O Conselheiro Eduardo Neto, FERCOMÉRCIO, acredita que não há motivo para ser retroativo caso não esteja no decreto, e caso esteja, seria com o intuito de atrapalhar o funcionamento. Lembrou também que está em discussão o fortalecimento do Conselho

A Secretaria Executiva do CTCS, Elisa Cunha, explicou que a Força Sindical já foi comunicada da situação assim como foi pedido um posicionamento sobre o interesse de estar no conselho. A Central dos Sindicatos Brasileiros também teve as faltas comunicadas e não houve qualquer justificativa ou manifestação.

O Conselheiro Elson Póvoa, FIBRA, pediu para que haja um parecer jurídico sobre a situação de transição.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS

O Conselheiro Adriano Marrocos, CRC, leu o antigo decreto e sugeriu que enquanto não há o contato com as entidades, que haja uma retirada de pauta. Pelo menos até o parecer jurídico.

A Secretária Executiva do CTCS, Elisa Cunha, explicou que esse contato com a assessoria jurídica já foi realizado e a decisão cabe ao Conselho. Explicou também que juridicamente a indicação para substituição de entidades deve ser feita pelo Governador. A assessoria do governador já repassou a função para a à Controladoria-Geral do DF, e assim o Conselho pode indicar e a possibilidade sugestão de novas entidades serão apreciadas pelo Controlador-Geral.

A pauta foi adiada até resposta das entidades e parecer jurídico formalmente escrito.

- **Consulta da DIEESE - se após o Conselheiro cumprir 2 mandatos e ficar 1 ano fora do conselho pode retornar para o conselho em outro cargo (ex. se for titular por 2 anos, após ficar 1 ano fora pode ser suplente por mais 2 anos?).**

O Conselheiro Elson Póvoa, FIBRA, explicou a dúvida e colocou em discussão a pauta.

O Conselheiro Carlos Assumpção, ABI, leu o Decreto 36.307/2018, Artigo 3º, Parágrafo 3, e esclareceu que na sua leitura, é permitida a indicação após a ausência.

O Conselheiro Elson Póvoa, FIBRA, concorda com a interpretação.

O Conselheiro Adriano Marrocos, CRC, questiona se após dois anos de suplência, a mesma pessoa pode virar titular da mesma entidade ou não

A Secretária Executiva do CTCS, Elisa Cunha, explicou que o entendimento é que é possível o suplente após dois anos consecutivos de mandato se tornar Conselheiro Titular sem problemas jurídicos. Ao ser nomeado, se é nomeado o conselheiro titular, só pode ser reconduzido ao cargo de conselheiro titular. Suplente é outra nomeação, não sendo assim, reconduzido a titular. Esse é um ponto meio aberto no decreto, pois como está escrito pode-se sim ser suplente dois anos e depois titular mais dois, mas a ideia de exigir um ano fora do cargo é para garantir a rotatividade é um entendimento que não é claro. Mas essa discussão e decisão, caberia ao plenário.

O Conselheiro Carlos Assumpção, ABI, concorda com a apresentação desta forma, pois representam pessoas jurídicas e não físicas, logo, não vê problema na falta de rotatividade de algum cargo como suplente por exemplo.

O Conselheiro Onésimo Staffuzza, OSBrasília, pede o parecer jurídico para ratificar a decisão do plenário por escrito para já aplicar em 2018.

O Conselheiro Adriano Marrocos, CRC, lembra que essa discussão pode comprometer a transparência e alguns conselhos não aceitam. A decisão precisa ser decidida pelo plenário.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS

O Conselheiro Elson Póvoa, FIBRA, coloca em votação que o Conselheiro após dois anos de exercício e um afastado, pode ser re-indicado. Aprovado por unanimidade.

Da participação do Instituto Veredas

- **Participação Instituto Veredas – Dados Abertos.**

A Diretora Executiva do Instituto Veredas, Laura Boeira, trouxe os dados preliminares de duas iniciativas de dados abertos sobre o panorama do DF em 2017.

Em 2017 a cidade de Brasília foi uma das cidades avaliadas pela sociedade civil para conseguir um diagnóstico situacional para a identificação e priorização de demandas em políticas públicas. Para isso, houve a produção de sínteses de evidências para apoio à tomada de decisão em políticas públicas através da utilização das Ferramentas SUPPORT da Organização Mundial da Saúde (OMS). Foram apresentadas as dezessete categorias avaliadas e os seis eixos de análise dos critérios.

O portal de transparência foi bem avaliado e o acesso da informação via LAI foi respondido de forma completa e em tempo.

Do dia 7 a 11 de maio estará acontecendo do relatório final do DDI. Cada cidade pode organizar o evento conforme desejar, compondo mesas de debate abertas ao público em geral. Deixou ao Conselho o convite de participação a todas as entidades.

O Conselheiro Elson Póvoa, FIBRA, perguntou o como funciona em relação à qualidade do ar e da água.

A representante do Instituto Veredas abriu a avaliação de cada categoria, mostrou os critérios de qualidade do ar e como é feito o questionário baseado em critérios internacionais. Assim, demonstrou quais informações estão facilmente disponíveis e de forma aberta. Com os dados disponíveis sobre a qualidade do ar não é possível inferir a qualidade do ar pois não há acesso a maior parte dos dados dos critérios.

O Conselheiro Elson Póvoa, FIBRA, lembra que apesar do órgão mostrado de monitoramento da qualidade do ar é o IBRAN, mas a emissão de veículos é pelo DETRAN, e há uma disputa política nesse ponto.

O Conselheiro José Simões, Agenda 21, sugere a participação da ONG como participante do conselho em caso de vacância.

O Conselheiro Onésimo Staffuzza, OSBrasília, foi contemplado pelo Conselheiro José Simões, Agenda 21, e propôs parceria com o OSBrasília.

A representante da ONG explica que há a necessidade de uma discussão interna, mas trará respostas.

O Conselheiro Guilherme Carvalho, DF em Movimento, sugere que o conselho acompanhe os relatórios para que ferramentas de transparência sejam melhores utilizadas.

Da participação do Subsecretario de Compras Governamentais, Leonardo Rodrigo Ferreira e do Subsecretario e do Senhor Hugo Marcus Teixeirens

- **Participação do Subsecretario de Compras Governamentais, Leonardo Rodrigo Ferreira e do Subsecretario e do Senhor Hugo Marcus Teixeirens (Coordenador de Planejamento e Modernização - COPLAM/SCG).**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

O Subsecretario de Compras Governamentais, Leonardo Rodrigo Ferreira, lembrou informações da última reunião que participou (Memória da 4ª Reunião Extraordinária 19/11/17) e o porquê da sua presença na reunião, os sistemas atuais, processos atuais, suas funções e projetos.

O sistema integrado de contratos e compras já está em fase de teste em vários órgãos e secretarias.

O Conselheiro Guilherme Carvalho, DF em Movimento, perguntou até que ponto esses dados estarão a disposição e até quando, além da pergunta sobre o SIGO, em questão dos rendimentos tributários, como é a distribuição de renda entre as RAs.

O Subsecretario de Compras Governamentais, Leonardo Rodrigo Ferreira, explicou que os contratos já estão no Portal da Transparência, através do novo sistema, é possível acompanhar os contratos sendo fechado e verificar no portal, sendo possível assim separar sim por região, mas até o momento não de maneira facilitada. Dessa forma, é possível o cidadão conferir e cobrar se os administradores estão relatando corretamente os gastos.

O Conselheiro Onésimo Staffuzza, OSBrasília, reforça a importância desse instrumento em cooperação com o portal da transparência para que o controle social seja feito.

O Conselheiro Eduardo Neto perguntou se esses dados já estão no portal de transparência.

O Subsecretario de Compras Governamentais, Leonardo Rodrigo Ferreira explicou que ainda não, pois estão em sistema piloto.

Dos Informes Gerais e Encerramento

O Conselheiro Adriano Marrocos leu seu pedido de renúncia e da indicação da Suplente Darlene como Titular a todo conselho. Foi acatado.

O Conselheiro José Simões, Agenda 21, trouxe informações sobre a taxa de suicídios de servidores da saúde no DF no ano de 2018 e pediu à Secretaria Executiva do CTCS que fosse feito um requerimento para discutir esses dados.

Depois de finalizados os requerimentos e informes, o Conselheiro Elson Póvoa - FIBRA encerrou a primeira reunião extraordinária do CTCS às 16h50min.